



Conselho Gestor
Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas

RESOLUÇÃO Nº 041/2022

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 26 de maio de 2022; e

considerando o que consta no processo administrativo nº(22/1300-0004252-6),

RESOLVE,

Artigo único. Fica aprovado, por unanimidade, o edital e autorizado a abertura de licitação do projeto de concessão de 1.131 km – bloco 2, para concessão dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos trechos rodoviários integrantes da Rodovia ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), da Rodovia ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), da Rodovia RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83), RSC-453 (km 37,97 ao km 96,18), da Rodovia ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), da Rodovia ERS-135 (km 0,00 ao km 78,33), da Rodovia ERS-324 (km 188,12 ao km 292,13) e, caso atendida a condição suspensiva prevista pelo CONTRATO, da Rodovia BRS-470 (km 152,87 ao km 158,96), totalizando 414,9 km de extensão.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

Claudio Gastal,
Presidente em exercício do CGCPPP/RS.